



Retificação nº 01 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 07 de maio de 2026.

EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção das vagas disponibilizadas para o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, no Anexo I do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 07 de maio de 2026, de forma a atender a regra estabelecida no §3º do Art. 51 da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 009, de 03 de dezembro de 2021, e suas alterações, faz a seguinte retificação:

1. No **Anexo I**, altera os quantitativos de vagas das modalidades de seleção Reopção e Transferência Externa e do total de vagas ofertadas relacionados, exclusivamente, ao curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, conforme os valores destacados (em cor vermelha e fundo sombreado) no quadro a seguir:

“

Curso	Habilitação	Turno	Campus*	Semestre de ingresso	MODALIDADES DE SELEÇÃO										
					Reopção	Reingresso	Ingresso de Profissional do Magistério da Educação Básica (IPMEB)	Reintegração	Transferência externa (TE)			Ingresso de portador de diploma (IPD)			Total
									TE -> não reservadas pelo CRI**	TE -> reservadas pelo CRI	Total TE (não reservadas pelo CRI + reservadas pelo CRI)	IPD -> não reservadas pelo CRI**	IPD -> reservadas pelo CRI	Total IPD (não reservadas pelo CRI + reservadas pelo CRI)	
Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral (mat/vesp)	CRES	2026.2	06	04	00	02	02	02	04	02	02	04	20

”

2. Os demais dispositivos ficam mantidos sem alterações.

Barreiras – BA, 08 de maio de 2026.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB